A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3715 ***DE*** 28 ***DE*** dezembro ***DE*** 2007

Ementa: Reformula a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme a VII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 1º - O art. 2º da Lei 2946, de 7 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

Parágrafo Único...

I – USUÁRIOS E CONTROLE SOCIAL

a) COMAM – Conselho Municipal das Associações de Moradores de Barra Mansa.
Titular: 1
Suplente: 1
b) Igreja Católica
Titular: 1
Suplente: 1
c) FEBAMA – Fundação Evangélica de Barra Mansa / COMTUCI – Cooperativa de Mulheres, Trabalho, União e Cidadania.
Titular: 1 – FEBAMA
Suplente – 1 – COMTUCI
d) Associação Mulher e Cidadania de Barra Mansa
Titular: 1
Suplente: 1
e) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários / Pastoral da Criança.
Titular: 1 – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários.
Suplente: 1 – Pastoral da Criança
f) Associação dos Aposentados e Pensionistas e Proteção aos Idosos de Barra Mansa / Lions Clube Barra Mansa – Distrito LC 1
Titular:1 – Associação dos Aposentados e Pensionistas e Proteção aos Idosos de Barra Mansa
Suplente: 1 – Lions Clube Barra Mansa -Distrito LC 1
g) Fórum de Cidadania Herbert de Souza / Equipe Social Solidariedade e Paz.

Titular: 1 – Fórum da cidadania Herbert de Souza
Suplente: 1 Equipe Social: Solidariedade e Paz.

h) APAD – Associação de Pais e Amigos do Deficiente/APALUM – Associação Passe Livre dos Usuários, Familiares e Amigos das Unidades de Saúde Mental.
Titular: 1 – APAD
Suplente: 1 – APALUM

i) AMOREP – Associação de Moradores do Bairro Roselândia / AMAENSPA – Associação dos Moradores e Amigos dos Loteamentos Entranha e São Paulo.
Titular: 1 – AMOREP
Suplente: 1 - AMAENSPA

j) DS III – AMVIP – Associação de Moradores do Conjunto Residencial Village Primavera e /AMOFIA – Associação de Moradores do Loteamento Sofia.
Titular: 1 – DS II – AMVIP
Suplente: 1 AMOFIA

l) DS III – AMANAN – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Mangueira / Associação de Moradores e Amigos do bairro Paraíso de Cima.
Titular: 1 DS III – AMANAN
Suplente:: 1 Associação de Moradores e Amigos do Bairro Paraíso de Cima.

m) DS IV – AMGEVA – Associação de Moradores do Bairro Getúlio Vargas / ASCBGVA – Associação para Serviços Comunitários do bairro Getúlio Vargas e Adjacências.
Titular: 1 – DS IV – AMGEVA
Suplente: 1 – ASCBGVA

II – GESTORES DE SAÚDE / PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: 3
Suplente: 3

b) Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa
Titular: 1
Suplente: 1

c) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra Mansa.
Titular:1
Suplente: 1

d) Sindicato Rural de Barra Mansa / UBM – Centro Universitário de Barra Mansa.
Titular: Sindicato Rural de Barra Mansa.
Suplente: UBM Centro Universitário de Barra Mansa.

III – PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

a) Conselho Regional de Enfermagem
Titular: 2
Suplente: 2
b) ABO – Associação Brasileira de Odontologia
Titular: 2
Suplente: 2
c) CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2° Região.
Titular: 1
Suplente: 1
d) CREMERJ – Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.
Titular: 1
Suplente: 1

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de dezembro de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO